



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2013.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS, já qualificado no Contrato de nº 048/2013, e DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo o aditamento do contrato supra, ficando prorrogada sua vigência de 01 de junho de 2017 até a data de 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Iraí - RS, 31 de maio de 2017.

Município de Iraí
Antônio Vilson Bernardi
Contratante

Digifred Informática Ltda
José de Almeida Quadro
Contratada

Testemunhas:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica